



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -96 PÁGINAS

N.º 2.689

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1988

ANO XXXIV

### Tribunal de Justiça

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 71/88

RELAÇÃO Nº 016/88  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. 12527/88.- DIRETOR DO FORUM CÍVEL DA CAPITAL- DR. IRLAN PROHMANN ARCO VERDE.- I- À vista da informação de fls. 10/11, do Departamento do Patrimônio, designo o Bel. NORBERTO ELÍSIO PAVELEC, o Engenheiro MARCELO MARQUES, e o Senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a proceder a avaliação, para fins de locação, dos imóveis descritos às fls. 02/09, 13/20 e 22/26; II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em, 19/05/1988.-

Prot. 13189/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA JUSTIÇA I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II- Lavre-se ato designando o funcionário ROBERTO ANTONIO MASSARO para exercer, em substituição e durante o afastamento da titular, o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico Administrativo do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 20/05/1988.-

Prot. 13840/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TROIANO NETTO.- (Assunto: Solicita a lotação em seu gabinete do funcionário IDEVAN CESAR RAUEN LOPES).- Defiro. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em, 18/05/1988.-

Prot. nº 11.716/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE ATO JURÍDICO Nº 20.399/84. INTERESSADOS - ROBERTO ROCHA, adv. Rubens Xavier de Fraga e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Ivan Guérios Curí. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 3.904,42 OTNs (três mil, novecentas e quatro vírgulas quarenta e duas Obrigações do Tesouro Nacional) equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 415.430,49 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta cruzados e quarenta e nove centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 17 de maio de 1988.

Prot. nº 11.260/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO SOB Nº 21.072/84. INTERESSADOS - INES POLI DA SILVA E OUTROS, adv. Antonio O. Modena e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM adv. Célia Cartes. DESPACHO - I. Eis que suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório, pelo valor de ... 6,03 OTNs (seis vírgula zero três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 2.558,69 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzados e sessenta e nove centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 18 de maio de 1988.

Prot. nº 12.832/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO SOB Nº 3.872/81. INTERESSADOS - SILVINO R. NOVAIS, S/M e OUTROS, / adv. Jacy Gabardo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Luiz Fernando Mocellin. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 11.730,70 OTNs (onze mil setecentas e trinta vírgula setenta Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo a Cz\$ 97.194,65 (noventa e sete mil, cento e noventa e quatro cruzados e sessenta e cinco centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 18 de maio de 1988.

Prot. nº 12.253/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 11.975/75. INTERESSADOS - EDUMUNDO CALAF, S/M e OUTROS, adv. Kiyoshi Ishitani e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Flávio Bue no. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 5.833,46 OTNs (cinco mil, oitocentas e trinta e três

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	
Departamento Administrativo .....	1
Departamento Econômico e Financeiro .....	1
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	3
Câmaras Cíveis .....	5
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	9
Seção de Distribuição .....	18
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	19
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	19
Processo Crime .....	26
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	27
Protesto de Títulos .....	48

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	50
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	61
-------	----

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	63
-------	----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	64
Interior .....	68

##### DIVERSOS

.....	
-------	--

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

##### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

.....	84
-------	----

##### JUSTIÇA ELEITORAL

.....	85
-------	----

##### JUSTIÇA DO TRABALHO

.....	
-------	--

##### JUSTIÇA MILITAR

.....	92
-------	----

##### JUSTIÇA FEDERAL

.....	
-------	--

##### EDITAIS JUDICIAIS

.....	
-------	--

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)  
253-0543 — (Protocolo)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 28.000,00
Meia página .....	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página .....	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página .....	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página .....	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 280,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 3.080,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.800,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 700,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial e Diário da Justiça .....	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 20,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 40,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161,  
C/C Nº 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME  
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	192,00
I.C.M. VOL. VII .....	192,00
I.C.M. VOL. VIII .....	192,00
I.C.M. VOL. IX .....	192,00
I.C.M. VOL. X .....	192,00
I.C.M. VOL. XI .....	192,00
I.C.M. VOL. XII .....	192,00
I.C.M. VOL. XIII .....	192,00
I.C.M. VOL. XIV .....	192,00
I.C.M. VOL. XV .....	192,00
I.C.M. VOL. XVI .....	192,00
I.C.M. VOL. XVII .....	192,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	192,00
I.C.M. VOL. XIX .....	192,00
I.C.M. VOL. XX .....	380,00
I.C.M. VOL. XXI .....	380,00
I.C.M. VOL. XXII .....	380,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	380,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	380,00
I.C.M. VOL. XXV .....	380,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVIS .....	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	110,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	66,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR .....	165,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	270,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	330,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	480,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	480,00
CODIGO ORG. E DIVISAO JUDICIARIA .....	165,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	60,00
NORMAS P. INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15 .....	60,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO 87 .....	65,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO 87 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO 87 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO 87 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO 88 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO 88 .....	160,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO ABRIL 88 .....	160,00

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"  
**ÓRGÃO ESPECIAL** —  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

vírgula quarenta e seis) obrigações do Tesouro Nacional), /  
equivalente, na época da expedição do precatório a Cz\$.  
6.622.552,13 (seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil,  
quinhentos e cinquenta e dois cruzados e treze centavos), /  
eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, colg  
que-se a ordem de pagamento, correspondente à importância  
mencionada; à disposição do Juízo requisitante, vinculada  
ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz.  
III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 18 de maio de 1988.

Prot. nº 01.204/88 - **REQUISITANTE** - Juízo de Direito de 2ª  
Vara da Fazenda Pública da Capital. **RE**  
**QUISITADO** - Presidente do Tribunal de  
Justiça. **REFERÊNCIA** - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO SOB Nº  
10.451/82. **INTERESSADOS** - OLGA DE SOUZA GRAFF E OUTROS, adv.  
Jonas S. Dequech e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Ildephonso G.  
de Oliveira. **DESPACHO** - I. Eis que suficientemente instruí  
do, defiro o precatório requisitório pelo valor de 125,07

OTNs (cento e vinte e cinco vírgula zero sete Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 47.234,78 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro cruzados e setenta e oito centavos). II. Oportunamente, co-loque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 20 de maio de 1988.

### Secretaria


#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 634

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 13028, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a JUSSARA REGINA BRANCO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 10 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

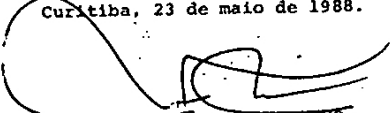
#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 635

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 13423, datado de 17 de maio do corrente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 17 de maio do ano em curso, a licença especial de ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 47 (quarenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 636

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 13379, datado de 17 de maio do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a MARCOS ANTONIO ISIDORO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 16 de

maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 637

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 13340, datado de 16 de maio do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a KÁTIA STASIAK, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

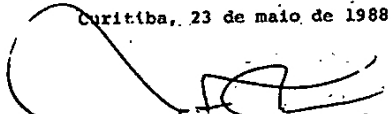
#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 638

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 13234, datado de 16 de maio do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a DARYLIS LOPES VELLOZO, Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 639

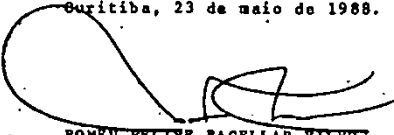
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 12830, datado de 10 de maio do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a ROSE MARI GAIDA SENS, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 16 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de setembro de 1982 e 02 de setembro de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247,

da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

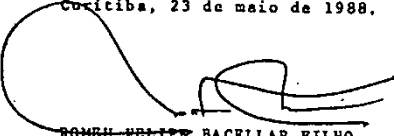
ORDEN DE SERVIÇO Nº 640

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13479, datado de 17 de maio do corrente ano, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de VILSON PAULO MILER, Oficial de Justiça PJ-I, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

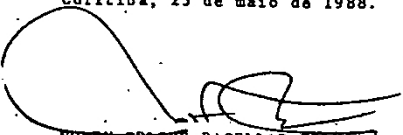
ORDEN DE SERVIÇO Nº 641

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13046, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os 15 (quinze) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 642

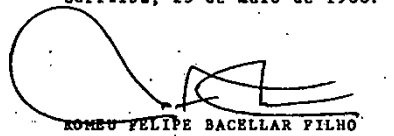
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13365, datado de 16 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JANDIRA KONRAD, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capanema, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27 de junho de 1979 e

26 de junho de 1984, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

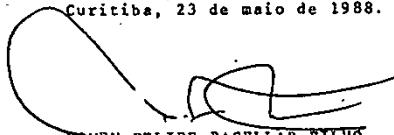
ORDEN DE SERVIÇO Nº 643

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12895, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LUIZ DOROTY DOS SANTOS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 644

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11304, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ALCIDES ANGELO NICHELLE, Escrivão Distrital de Saudades, Comarca de Chopinzinho, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 23 de maio de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 645

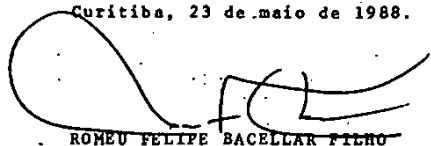
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12384, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de ALFREDO PAULO SANTOS ALBUQUERQUE, Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Jus

tiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de maio de 1983 e 21 de março de 1988, antecipado em virtude da concessão efetuada pela Ordem de Serviço nº 103/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão do Processo Civil**

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 01 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS  
13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 95/87**

Origem : LONDRINA - 4A VARA CIVEL  
Acao : 381/86  
PROTOCOLO : 05688/87  
AGTE : FUNDICAD TECNICA PARANAENSE LTDA  
ADVOGADO : DOMINGOS JOSE PERFEITO  
AGDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : MIGUEL CIRIACO DE BARROS  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 403/87**

Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 13287/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 24339/87  
AGTE : JOAQUIM BALTAZAR E SM  
ADVOGADOS : CARLOS ABRAO CELLI  
ROGACIANO SARAIVA DE OLIVEIRA  
RAFAEL DA COSTA CONTADOR  
REGES JOSE REIMANN  
AGDO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : CESAR ANTONIO DA CUNHA  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 426/87**

Origem : APUCARANA - VARA CIVEL  
Acao : 488/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 25556/87  
AGTE : JOAO LINO NETO  
ADVOGADO : DORVAL FRANCISCO DA SILVA  
AGDOS : MARIA APARECIDA ROTONDO  
RUBENS ROTONDO  
FABIOLA ROTONDO  
MARIA GUIDOMAR ROTONDO  
MARLY TEREZINHA ROTONDO MANZUR  
JOSE GONCALVES MARTINS  
ADVOGADO : ANTONIO ARI COSTA  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 520/87**

Origem : ARAUCARIA - VARA CIVEL  
Acao : 188/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 30819/87  
AGTE : ALBINO STARON E SM  
ADVOGADOS : OTELIO RENATO BARDONI  
ROGERIO LICHACOVSKI  
AGDO : DSNY WESTPHAL E SM  
ADVOGADOS : DAVID BUNGENSTAB  
LINCOLN FAGUNDES  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 73/88**

Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 7121/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 4435/88  
AGTE : ANTON FREY E SM  
ADVOGADO : OCTAVIO ALADID VAZ  
AGDO : CIC CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA SA  
ADVOGADOS : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA  
OSMAR ALFREDO KOHLER  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 108/88**

Origem : FZ DO IGUAÇU - 1A VARA CIVEL  
Acao : 447/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 07219/88  
AGTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO SA  
ADVOGADO : ADILSON LUIS FERREIRA  
AGDO : MUNICIPIO DE FZ DO IGUAÇU  
ADVOGADOS : SANTO FRACASSO RAFAGNIN  
ANTONIO VANDERLI MOREIRA  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 117/88**

Origem : APUCARANA - VARA CIVEL

Acao : 1730/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 07932/88  
AGTE : ANESIO JOSE DE CARVALHO  
ADVOGADO : DORVAL FRANCISCO DA SILVA  
AGDO : BANCO ITAU SA  
ADVOGADO : JOSE F EGYDIO DE CARVALHO  
AGDO : TAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
ADVOGADOS : MARCO ANTONIO ARAUJO MILIARI  
JOANY RADUY  
AGDO : VIGILBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA  
ADVOGADO : LINEU ROBERTO MICKUS  
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 123/88**

Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL  
Acao : 1001/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 08516/88  
AGTE : JOSE CARLOS PICINELLI MALUCELLI  
ADVOGADO : OLIMPIO ESTORILLIO  
AGDO : IDA BAZZANELO RIGON  
ADVOGADOS : ARNALDO FERREIRA  
CLEON CORDEIRO RIBAS  
INTERESSADO : ZULMA TOMAZONI  
ADVOGADO : EVANILDES FIGUEIREDO PEREIRA  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 136/88**

Origem : TOLEDO - VARA CIVEL  
Acao : 1803/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 09382/88  
AGTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA  
ADVOGADO : LUIZ FERNANDES ROGOWSKI  
AGDO : MUNICIPIO DE TOLEDO  
ADVOGADO : JOAO CARLOS POLETTO  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 146/88**

Origem : GUARANIACU  
Acao : 152/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 10033/88  
AGTE : THIMOTHEO ZYGER  
ADVOGADO : RUBE ALVES CORREA  
AGDO : REINALDO BRAMATTI E SM  
ADVOGADO : MARCIANO DE SOUZA BRANCO  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

**APELACAO CIVEL 1047/85**

Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 11411/84  
PROTOCOLO : 16994/85  
APTE : DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DO PR DER PR  
ADVOGADO : RAUL ALBERTO DANTAS JUNIOR  
APDOS : TEOFILO KLEPPA E S/M  
ADELINO PALARO E S/M  
ALCILIO JOSE DE SOUZA E S/M  
AMIDO GRIGOLI E S/M  
ALTINO GRIGOLI E S/M  
BENJAMIM PAJANOTI E S/M  
GERSINO GRIGOLI E S/M  
ALTINO FIER E S/M  
EDUARDO SEIDEL E S/M  
EDGARD PAULO GRAF E S/M  
LUIZ DE ANGELI E S/M  
LUIZ ALBERTO PALARO  
WILSON ANTONIO PALARO  
VOLVENO SANDRIGO E S/M  
ANA PASTOR CAMPANHOLI  
MARIA APARECIDA CAMPANHOLI  
APARECIDA NASCIMENTO CAMPANHOLI  
ELIDA CAMPANHOLI GANAZZA  
LAURINDA CAMPANHOLI BOTTI  
DECIO CAMPANHOLI E S/M  
KONSTANTY SAMSEL E S/M  
CARLOS HEING GEORG  
AUTO POSTO E RESTAURANTE COLEGA LTDA  
ADVOGADOS : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR  
JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA ABBAS  
LYANI LOYOLA DE OLIVEIRA ABBAS  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

**APELACAO CIVEL 1455/85**

Origem : CASCAVEL - 2A VARA CIVEL  
Acao : 1539/76  
PROTOCOLO : 22714/85  
APTE 1 : ESPOLIO DE ANGELINA BORDIGNON MASSI  
ADVOGADOS : ROBERTO FERREIRA  
KIYOSSI KANAYAMA  
RENATO A NIELSEN KANAYAMA  
APDOS 1 : CALISTRATO MARCAL  
MANOEL JOSE RIBEIRO  
JOAO VIEIRA DOS SANTOS  
NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
NEUSA DE OLIVEIRA VOLPATO  
ERNESTO VOLPATO  
LOURDES DE OLIVEIRA LOPES  
MELCHIADES LOPES  
GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
MARIA DOS ANJOS SANDES DE OLIVEIRA  
IVANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADOS : FAUSTINO FRANCISCO DE SOUZA  
ALEX PANERARI  
NIVALDO VITORINO  
SERGIO ANTONIO NEIVA VIEIRA  
APTE 2 : ESPOLIO DE RENO MASSI  
ADVOGADOS : ROBERTO FERREIRA  
KIYOSSI KANAYAMA  
RENATO A NIELSEN KANAYAMA

RECURSO DE AGRAVO 13/88  
 Origem : PALOTINA  
 Acao : 12/87 RECURSO DE AGRAVO  
 PROTOCOLO : 11725/88  
 RECTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECCO : LAURO FRANCISCO DOS PASSOS  
 ADVOGADO : SHIRLEI DALVA BENTO  
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CRIMINAL \*\*\*

APELACAO CRIME 167/88  
 Origem : CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 Acao : 273/84 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 10967/88  
 APTE 1 : ANTONIO MARTINS VIDAL  
 VALDIR MARTINS VIDAL  
 ADVOGADO : ELIO NAREZI  
 APDO 1 : JUSTICA PUBLICA  
 APTE 2 : JUSTICA PUBLICA  
 APDOS 2 : ANTONIO MARTINS VIDAL  
 VALDIR MARTINS VIDAL  
 ADVOGADO : ELIO NAREZI  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 168/88  
 Origem : JOAQUIM TAVORA  
 Acao : 22/86 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 11081/88  
 APTE : IRACEMO NASSAR ASSISTENTE DE ACUSACAO  
 ADVOGADO : WANDERLEI MEREZ CALIXTO  
 APDOS : SERGIO GABRIEL  
 JUSTICA PUBLICA

ADVOGADOS : LEONILDO ORTEGA BERGAMASCHI  
 MARILENE RARATELLA BERGAMASCHI  
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL  
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME 171/88  
 Origem : ANTONINA  
 Acao : 83/82 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 28071/86  
 APTE : FLORISVALDO RICHERT  
 ADVOGADO : MILTON DE LUCA  
 APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 174/88  
 Origem : CENTENARIO DO SUL  
 Acao : 45/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 11223/88  
 APTE : MARIA SOARES FLAVIO  
 ADVOGADO : LUIZ RUBENS DOS REIS  
 APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL  
 REVISOR : DES. LIMA LOPE

APELACAO CRIME 182/88  
 Origem : MANDAGUARI  
 Acao : 33/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 12000/88  
 APTE : NORIVAL SANTOS DE ALVARENGA  
 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MARIO ALVES BATISTA  
 APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 183/88  
 Origem : ENGENHEIRO BELTRAO  
 Acao : 08/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 11722/88  
 APTE : MANOEL MIGUEL MELOIRES  
 ADVOGADOS : EMANUEL APARECIDO CARAPUNARLA  
 RUI GHELLERE  
 APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 185/88  
 Origem : PORECATU  
 Acao : 83/85 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 11828/88  
 APTE : JOSE GALVINO TACON  
 JONATAS FERREIRA DE MORAES  
 ADVOGADO : SIDINEI CANDIDO ALMEIDA  
 APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

APELACAO CRIME 188/88  
 Origem : ARAPONGAS - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
 Acao : 05/86 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 21180/87  
 APTE : JOSE SEBASTIAO PINTO  
 ADVOGADO : CLEONICE CANGUSSU DANTAS  
 APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 190/88  
 Origem : GUIOERE - CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
 Acao : 19/82 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 12295/88  
 APTE : LUIZ FRANCISCO DE LEMOS  
 ADVOGADO : ANTONIO BERNARDINO SENA NETO  
 APDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 52/88  
 Origem : CURITIBA - 7A VARA CRIME  
 Acao : 01/88 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

PROTOCOLO : 11344/88  
 RECTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECCO : OMAR KARAN  
 ADVOGADO : ELIO NAREZI  
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 55/88  
 Origem : CRUZEIRO DO OESTE CRIME MEN.FAM.ANEXOS  
 Acao : 28/87 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 PROTOCOLO : 11376/88  
 RECTE : APARECIDO SALGUEIRO  
 ADVOGADO : DEUSDEIT ALVARES GOMES  
 RECCO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 57/88  
 Origem : PALMITAL  
 Acao : 02/88 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 11511/88  
 RECTE : JOSE VAIS  
 ADVOGADO : ROGERIO DANGUY CLETO  
 RECCO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 60/88  
 Origem : GUARATUBA  
 Acao : 229/86 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 12592/88  
 RECTE : JORGE GONCALVES CORREA  
 ADVOGADO : LEOPOLDO ANTONIO SOKULOWSKI  
 RECCO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 25/88  
 Origem : CARLOPOLIS  
 Acao : 19/87 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 12408/88  
 RECTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO  
 RECCO : JOSE FERNANDES MARTINS  
 ADVOGADO : JORGE COSTA  
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

RECURSO DE AGRAVO 14/88  
 Origem : CURITIBA - VARA DAS EXECUCOES PENAIS  
 Acao : 02/88 ADEQUACAO DE PENA  
 PROTOCOLO : 12352/88  
 RECTE : LAUDELINO ANHAIA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DALIO ZIPPIN FILHO  
 RECCO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

	8 SEQUENCIA	A OC	TOTAL	1002	66-72	50-04	33-36	10-00
I	0-016 VRC (2x) 26,683	26,34	0-016 VRC (2x) 26,683	16-48	66-72	50-04	33-36	10-00
II	0-010 VRC (2x) 16,483	16,48	0-010 VRC (2x) 16,483	16-48	66-72	50-04	33-36	10-00
III	0-020 VRC (2x) 32,966	32,96	0-020 VRC (2x) 32,966	32,96	66-72	50-04	33-36	10-00
IV	0-030 VRC (2x) 49,449	49,44	0-030 VRC (2x) 49,449	49,44	66-72	50-04	33-36	10-00
V	0-040 VRC (2x) 65,932	65,86	0-040 VRC (2x) 65,932	65,86	66-72	50-04	33-36	10-00
VI	0-050 VRC (2x) 82,415	82,34	0-050 VRC (2x) 82,415	82,34	66-72	50-04	33-36	10-00
VII	0-060 VRC (2x) 98,898	98,82	0-060 VRC (2x) 98,898	98,82	66-72	50-04	33-36	10-00
VIII	0-070 VRC (2x) 115,381	115,30	0-070 VRC (2x) 115,381	115,30	66-72	50-04	33-36	10-00
IX	0-080 VRC (2x) 131,864	131,78	0-080 VRC (2x) 131,864	131,78	66-72	50-04	33-36	10-00
X	0-090 VRC (2x) 148,347	148,26	0-090 VRC (2x) 148,347	148,26	66-72	50-04	33-36	10-00
XI	0-100 VRC (2x) 164,830	164,75	0-100 VRC (2x) 164,830	164,75	66-72	50-04	33-36	10-00
XII	0-110 VRC (2x) 181,313	181,23	0-110 VRC (2x) 181,313	181,23	66-72	50-04	33-36	10-00
XIII	0-120 VRC (2x) 197,796	197,71	0-120 VRC (2x) 197,796	197,71	66-72	50-04	33-36	10-00
XIV	0-130 VRC (2x) 214,279	214,19	0-130 VRC (2x) 214,279	214,19	66-72	50-04	33-36	10-00
XV	0-140 VRC (2x) 230,762	230,68	0-140 VRC (2x) 230,762	230,68	66-72	50-04	33-36	10-00
XVI	0-150 VRC (2x) 247,245	247,16	0-150 VRC (2x) 247,245	247,16	66-72	50-04	33-36	10-00
XVII	0-160 VRC (2x) 263,728	263,64	0-160 VRC (2x) 263,728	263,64	66-72	50-04	33-36	10-00
XVIII	0-170 VRC (2x) 280,211	280,13	0-170 VRC (2x) 280,211	280,13	66-72	50-04	33-36	10-00
XIX	0-180 VRC (2x) 296,694	296,61	0-180 VRC (2x) 296,694	296,61	66-72	50-04	33-36	10-00
XX	0-190 VRC (2x) 313,177	313,09	0-190 VRC (2x) 313,177	313,09	66-72	50-04	33-36	10-00
XXI	0-200 VRC (2x) 329,660	329,58	0-200 VRC (2x) 329,660	329,58	66-72	50-04	33-36	10-00
XXII	0-210 VRC (2x) 346,143	346,06	0-210 VRC (2x) 346,143	346,06	66-72	50-04	33-36	10-00
XXIII	0-220 VRC (2x) 362,626	362,54	0-220 VRC (2x) 362,626	362,54	66-72	50-04	33-36	10-00
XXIV	0-230 VRC (2x) 379,109	379,02	0-230 VRC (2x) 379,109	379,02	66-72	50-04	33-36	10-00
XXV	0-240 VRC (2x) 395,592	395,51	0-240 VRC (2x) 395,592	395,51	66-72	50-04	33-36	10-00
XXVI	0-250 VRC (2x) 412,075	412,00	0-250 VRC (2x) 412,075	412,00	66-72	50-04	33-36	10-00
XXVII	0-260 VRC (2x) 428,558	428,47	0-260 VRC (2x) 428,558	428,47	66-72	50-04	33-36	10-00
XXVIII	0-270 VRC (2x) 445,041	445,00	0-270 VRC (2x) 445,041	445,00	66-72	50-04	33-36	10-00
XXIX	0-280 VRC (2x) 461,524	461,44	0-280 VRC (2x) 461,524	461,44	66-72	50-04	33-36	10-00
XXX	0-290 VRC (2x) 478,007	477,92	0-290 VRC (2x) 478,007	477,92	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXI	0-300 VRC (2x) 494,490	494,41	0-300 VRC (2x) 494,490	494,41	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXII	0-310 VRC (2x) 510,973	510,89	0-310 VRC (2x) 510,973	510,89	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXIII	0-320 VRC (2x) 527,456	527,37	0-320 VRC (2x) 527,456	527,37	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXIV	0-330 VRC (2x) 543,939	543,85	0-330 VRC (2x) 543,939	543,85	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXV	0-340 VRC (2x) 560,422	560,34	0-340 VRC (2x) 560,422	560,34	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXVI	0-350 VRC (2x) 576,905	576,82	0-350 VRC (2x) 576,905	576,82	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXVII	0-360 VRC (2x) 593,388	593,30	0-360 VRC (2x) 593,388	593,30	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXVIII	0-370 VRC (2x) 609,871	609,79	0-370 VRC (2x) 609,871	609,79	66-72	50-04	33-36	10-00
XXXIX	0-380 VRC (2x) 626,354	626,27	0-380 VRC (2x) 626,354	626,27	66-72	50-04	33-36	10-00
XL	0-390 VRC (2x) 642,837	642,75	0-390 VRC (2x) 642,837	642,75	66-72	50-04	33-36	10-00
XL I	0-400 VRC (2x) 659,320	659,24	0-400 VRC (2x) 659,320	659,24	66-72	50-04	33-36	10-00
XL II	0-410 VRC (2x) 675,803	675,72	0-410 VRC (2x) 675,803	675,72	66-72	50-04	33-36	10-00
XL III	0-420 VRC (2x) 692,286	692,20	0-420 VRC (2x) 692,286	692,20	66-72	50-04	33-36	10-00
XL IV	0-430 VRC (2x) 708,769	708,68	0-430 VRC (2x) 708,769	708,68	66-72	50-04	33-36	10-00
XL V	0-440 VRC (2x) 725,252	725,17	0-440 VRC (2x) 725,252	725,17	66-72	50-04	33-36	10-00
XL VI	0-450 VRC (2x) 741,735	741,65	0-450 VRC (2x) 741,735	741,65	66-72	50-04	33-36	10-00
XL VII	0-460 VRC (2x) 758,218	758,13	0-460 VRC (2x) 758,218	758,13	66-72	50-04	33-36	10-00
XL VIII	0-470 VRC (2x) 774,701	774,61	0-470 VRC (2x) 774,701	774,61	66-72	50-04	33-36	10-00
XL IX	0-480 VRC (2x) 791,184	791,10	0-480 VRC (2x) 791,184	791,10	66-72	50-04	33-36	10-00
XL X	0-490 VRC (2x) 807,667	807,58	0-490 VRC (2x) 807,667	807,58	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XI	0-500 VRC (2x) 824,150	824,06	0-500 VRC (2x) 824,150	824,06	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XII	0-510 VRC (2x) 840,633	840,54	0-510 VRC (2x) 840,633	840,54	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XIII	0-520 VRC (2x) 857,116	857,02	0-520 VRC (2x) 857,116	857,02	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XIV	0-530 VRC (2x) 873,599	873,50	0-530 VRC (2x) 873,599	873,50	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XV	0-540 VRC (2x) 890,082	889,98	0-540 VRC (2x) 890,082	889,98	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XVI	0-550 VRC (2x) 906,565	906,46	0-550 VRC (2x) 906,565	906,46	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XVII	0-560 VRC (2x) 923,048	922,94	0-560 VRC (2x) 923,048	922,94	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XVIII	0-570 VRC (2x) 939,531	939,42	0-570 VRC (2x) 939,531	939,42	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XIX	0-580 VRC (2x) 956,014	955,90	0-580 VRC (2x) 956,014	955,90	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XX	0-590 VRC (2x) 972,497	972,38	0-590 VRC (2x) 972,497	972,38	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXI	0-600 VRC (2x) 988,980	988,86	0-600 VRC (2x) 988,980	988,86	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXII	0-610 VRC (2x) 1005,463	1005,34	0-610 VRC (2x) 1005,463	1005,34	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXIII	0-620 VRC (2x) 1021,946	1021,82	0-620 VRC (2x) 1021,946	1021,82	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXIV	0-630 VRC (2x) 1038,429	1038,30	0-630 VRC (2x) 1038,429	1038,30	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXV	0-640 VRC (2x) 1054,912	1054,78	0-640 VRC (2x) 1054,912	1054,78	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXVI	0-650 VRC (2x) 1071,395	1071,66	0-650 VRC (2x) 1071,395	1071,66	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXVII	0-660 VRC (2x) 1087,878	1087,54	0-660 VRC (2x) 1087,878	1087,54	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXVIII	0-670 VRC (2x) 1104,361	1104,42	0-670 VRC (2x) 1104,361	1104,42	66-72	50-04	33-36	10-00
XL XXIX	0-680 VRC (2x) 1120,844	1120,70	0-680 VRC (2x) 1120,844	1120,70	66-72			

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 132/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

REVOGAR

a Portaria n. 19/88, de 08 de fevereiro de 1988, na parte referente à Bel. EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico, PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 20 de maio de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

PORTARIA N. 133/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

a Bel. LUSIMAR CAPRARO MORES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, Nível 7 e em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para secretariar as sessões da Primeira Câmara Cível, atribuindo-se-lhe a gratificação de função respectiva.

Curitiba, 20 de maio de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

PORTARIA N. 134/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

o Bel. MARCOS ANTONIO FRASON, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação respectiva.

Curitiba, 20 de maio de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

PORTARIA N. 136/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

o funcionário ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ, Oficial Judiciário, PJ-I, Nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação de função e representação respectivas, ficando, em consequência, revogadas as Portarias ns. 076/88, de 14 de março de 1988, na parte referente ao Bel. MARCOS ANTONIO FRASON e 229/87, de 29 de setembro de 1987.

Curitiba, 20 de maio de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 385  
DESPACHO - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 40/88 DE PONTA GROSSA - 4ª VARA CÍVEL. Recorrente: Pedro Gorte e sua mulher. Adv.: Eduardo Rocha Virmond. Recorridos: Sonia Lins Stroud e seu marido. Advs.: Edmilson Louis Carneiro Baggio, Victor Malucelli Junior, Wilson Jeronimo Comel e Alir Ratacheski. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o pro cessamento da arguição de relevância. Curitiba, 16 de maio de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 386  
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

PELÓS QUAIS MANDA QUE SE CUMPRAM OS VENERANDOS DESPACHOS, DETERMINAN DO A BAIXA DOS AUTOS AS VARAS DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 26/87 DE CURITIBA 9a. VARA CÍVEL. Agravante: Wilson Roberto Natal. Adv.: Arlindo Mendes de Souza. Agravado: Nanci Gerchierwski. Adv.: Lincoln Fagundes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 27/87 DE CURITIBA 12a. VARA CÍVEL. Agravante: Mohamad Abdul Rahman Zahra. Adv.: Jonas Salomão Dequech. Agravado: José Antonio Marcó Sanchez. Advs.: Paulo Moser e João Henrique da Silva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 19/87 DE CURITIBA-13a. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Nestor Ignácio Simónetto e sua mulher. Advs.: Romeu Alves Cordeiro e Marcelo Sowinski. Agravado Suscitado: Condomínio do Edifício NossoBanco. Adv.: Renato Binder.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 21/87 DE LONDRINA-7a. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Küster & CIA Ltda. Adv.: Edson José Vianna. Agravado/Suscitado: Mário Francesco Angelo Valentino e Cavaciocchi e sua mulher. Advs.: Reinaldo Ignácio Alves e Maria Aparecida Souza e Silva.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 05/85 DE CURITIBA 4a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Rainha Turismo Ltda. Adv.: Rubens Xavier de Fraga Recorrido: Município de Curitiba. Advs.: João Francisco Cardoso Leal Maria Liane Lopes Brun e Buenp de Brzezinski.

RELAÇÃO N.º 387 -  
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS - RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 54/88, DE JACAREZINHO. Impetrante: Elyseu Zavataro. Adv: Elyseu Zavataro. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Geraldo Russo. **DESPACHO:** 1. Não vislumbrando, no caso em espécie, os requisitos previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 1.533, de 1.951, indefiro a liminar requerida. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-lhe a segunda via apresentada pelo impetrante, com as cópias dos documentos, a fim de que

vel e demais interessados para comparecerem ao processo alegando defesa que tiverem, sob pena de revelia e bem assim intimados da audiência de justificação de posse, marcada para o dia 08 de agosto de 1.988, às 13:30 horas, no Fórum local, cujo pedido se fulcra no art. 550 do CC. e artigos 941 e seguintes do CPC, visando obter o domínio sobre uma área de terras denominada Data nº 7-A, quadra 01(um), da planta do Jardim Terezópolis, nesta Cidade, com a área de 170,77m<sup>2</sup>, com uma casa residencial de alvenaria, a qual encontra-se transcrito em nome do Espólio de finado João de Almeida Sampaio. O imóvel confronta pela frente com a R. Marechal Hermes da Fonseca; lado direito com José Roberto Anselmo; lado esquerdo com José Roberto Anselmo e fundos com Valter Paladini, alegando o autor ter posse mansa, pacífica e sem qualquer reclamação de terceiros há mais de vinte anos consecutivos. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR ESTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIIXADO NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e oito. Eu, *Lidia Carmona Baptista*, (Lidia Carmona Baptista) Escrivã, datilografei e subscrevi, por determinação judicial.

*Lidia Carmona Baptista*  
LIDIA CARMONA BAPTISTA  
E S C R I V Ã

T. 9624. - P. 6902

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA DE WEISBERG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA.**

O Doutor RUBENS BITTENCOURT, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 131/85 de CONCORDATA PREVENTIVA requerida pela WEISBERG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA. pelo presente edital leva ao conhecimento dos interessados, do inteiro teor da respeitável sentença de fls. 548 do seguinte teor: "Vistos, etc... Tendo em vista que o pedido de extinção das obrigações, formulado pela concordatária nestes autos sob nº 131/85, não sofreu oposição de qualquer credor ou prejudicado, no prazo de lei, declaro cumprida a presente concordata, -- "ex-vi" do disposto no § 2º do art. 155 do DL 7.661/45, julgando por sentença encerrado este procedimento, com observância das formalidades previstas em lei, extinguindo as obrigações aqui registradas sob a responsabilidade da concordatária, com as ressalvas de que os créditos ainda não levantados pelos credores, deverão permanecer em conta de poupança Banestado, vinculada a este Juízo, à disposição dos mesmos. Após ouvidos os interessados, e uma vez, concordes com os pedidos de levantamentos, proceda-se a liberação mediante officio. Custas "Ex. lege". P.R.I. Em, 21/04/1988. (as) - Rubens Bittencourt. Juiz de Direito PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR ESTE QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADA UMA VIA DO EDITAL NO LOCAL DE COSTUME. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. - Eu, *Lidia Carmona Baptista*, (Lidia Carmona Baptista), Escrivã, datilografei e subscrevi.

*Lidia Carmona Baptista*  
LIDIA CARMONA BAPTISTA  
E S C R I V Ã

T. 9542 - P. 6849 - 2 Vez: dias 26 e 27

**COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

**EDITAL DE CONCURSO**

O Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, DD. Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, Pr., tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** a quem interessar possa -

que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta a inscrição para provimento do cargo de AUXILIAR DE CAR-

**TÓRIO** da Escrivania Criminal da Comarca de Santo Antônio da Platina, - Pr. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a)-certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) e nem superior a quarenta e cinco (45) anos de idade, exceto se funcionário público; b)-certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c)-certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove estar quite com o serviço militar; d)-Laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e)-certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f)-atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g)-fotocópia do título de eleitor. O Candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos de idade, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios da Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimação...intimação e eventual comunicação. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º do Regulamento de Concurso.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Pr., aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de 1.988.

*Ariivaldo Stropa Garcia*  
Ariivaldo Stropa Garcia  
- JUIZ DE DIREITO -

P. cz\$ 8.000,00 - P. 3983

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA FIRMA MANES & CIA. LTDA. - ILDEFONSO MANES e JOÃO BOSCH FILHO - PRAZO TRINTA (30) DIAS.**

O DOUTOR ROBERTO FERREIRA DO VALLE, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo acima, que por este Juízo e serventia, processam-se os termos dos autos de Execução Fiscal sob nº 150/83, onde figuram como autor IAPAS e seu MANES & CIA. LTDA., na pessoa de seus representantes Ildefonso Manes, brasileiro, viúvo, industrial, CPF. 127.015.569/53 e João Bosch Filho, brasileiro, casado, industrial, CPF. 023.973.079/87, em consequência da certidão de Dívida Ativa, expedida no proc. Adm. nº 0004594, em virtude de infração do inciso I, do art. 15, de lei complementar nº 11, de 25/05/71, alterada pela lei complementar nº 16, de 30/10/73, e art. 5º, da lei nº 6.195, de 19/12/78, por não haver recolhido, na época própria, contribuições para o PRO-RURAL sobre o valor comercial dos produtos rurais, inclusive acidente do trabalho. Contribuições Cr\$-8.625,00; juros: Cr\$-7.096,26; multa: Cr\$-12.682,78; correção Monetária: Cr\$-23.081,99, valor da Dívida Cr\$-51.486,05, calculado até 06/83. Fundamenta a inicial na lei 6.830/80. DESPACHO DE FLS. 2: "R. A. Cito-se no caso de pronto pagamento, fixo honorários advocatícios em 10% sobre o principal. Em, 25/08/83. (a.) Roberto Rocha Gomes. Juiz de Direito". CERTIDÃO OFICIAL, FLS. 7-vº; "CERTIDÃO: Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me, nesta cidade a sendo - el deixei de citar o representante legal de R. MANES & CIA. LTDA., em virtude do mesmo se encontrar em lugar ignorado. CERTIFICO mais que, dei xeí de proceder o ARRESTO como determina o Art. 653 do CPC., em virtude de não ter encontrado nada em nome do Executado. O referido é verdade e dou fé. Santa Isabel do Ivaí, 03.10.1.983. (a.) Nereu Dandolini, Oficial de Justiça". DESPACHO DE FLS. 16: Prolatado face ao pedido do autor as - fls. 15: "Tendo em vista que não foi encontrado o devedor nem bens para serem penhorados e considerando o pedido de fls. 15, determino o arquivamento do presente processo, nos termos do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80, - ressalvando o contido no § 3º do mesmo artigo. Intime-se. Em, 05.10.87. - (a.) Roberto Ferreira do Valle, Juiz de Direito". DESPACHO DE FLS. 20, - face ao pedido do autor de fls. 19: "Cito-se por Edital, com prazo de 30 dias. 16.03.88. (a.) Roberto Ferreira do Valle, Juiz de Direito". PRAZO-PARA PAGAMENTO OU NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA: 05 dias. Havendo indicação ou penhora de bens, terão os executados o prazo de 30 dias para embargos. ADVERTÊNCIA: Não sendo embargada a execução no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo executado como verdadeiros os fatos articulados pela -/ exequente, art. 285 do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei nº 6.830/80. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e